

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO FABÃO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 30, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Nº 690/2021**

Aprovado em: 02-02-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

esta solicitação para que envie uma equipe com o intuito de realizar a pavimentação asfáltica da via urbana, no endereço abaixo:

RUA ARGENTINO PEREIRA COSTA, MORADA NOVA, 38.421-728, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: (ESQUINA COM A RUA VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS)

**- JUSTIFICATIVA -**

Tal requerimento justifica-se pois chegou ao nosso conhecimento que a via do endereço supramencionado não possui pavimentação asfáltica. Além disso, com o período de chuvas intensas, parte do encanamento de esgoto encontra-se exposto, conforme foto anexa.

Além disso, foi relatado pelo cidadão, que ele tem um terreno no local, mas não consegue construir sua casa, pois a via está interditada.

Assim, a ausência de pavimentação tem causado preocupações, prejuízos e aborrecimentos aos moradores do local e demais cidadãos que poderiam utilizar a via, caso esta estivesse devidamente pavimentada. Além da via ser intransitável nas condições atuais, nos períodos de chuva, o barro que se forma representa mais um transtorno à população e, nos demais períodos, a poeira é constante.

Desta forma, o atendimento deste requerimento trará maior qualidade de vida aos moradores do local.

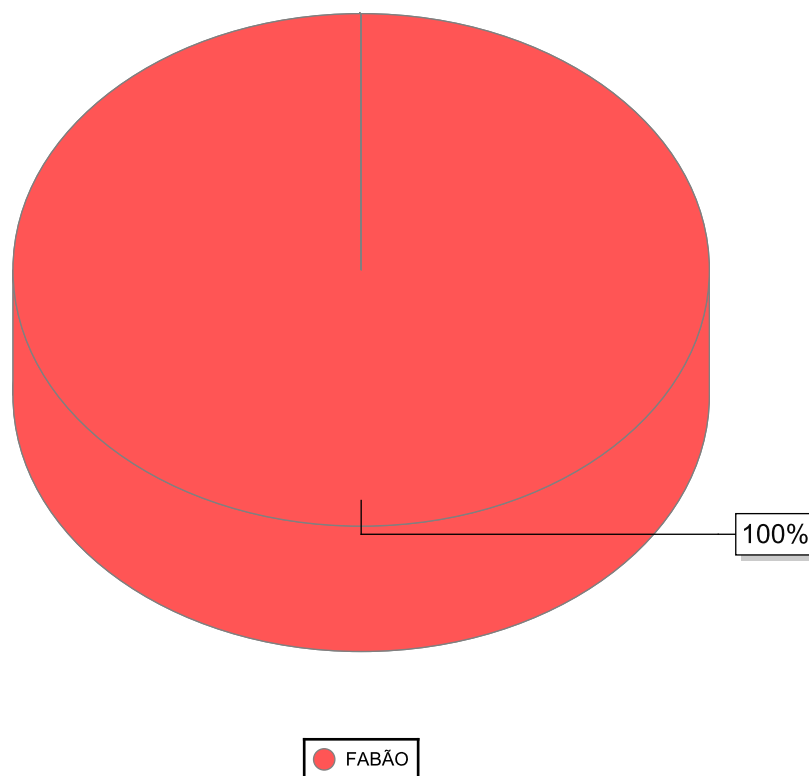
**- IMAGENS -**

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021

*Fabão 100% Zentru*

**FABÃO**  
**PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL**



Nome	Quantidade
FABÃO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>